

**CTT Expresso - Serviços Postais e  
Logística, S.A.**  
**Avenida dos Combatentes, nº 43, 14º  
Piso**  
**1600-042 Lisboa**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 4 de Setembro de 2023

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/169021	02.05.2018	105,12 €	01.07.2018
002/172700	11.07.2018	107,41 €	09.09.2018
002/172711	11.07.2018	90,10 €	09.09.2018
002/174407	22.08.2018	5,30 €	21.10.2019
002/175376	11.09.2018	5,30 €	10.11.2018
002/176353	17.10.2018	5,30 €	16.12.2018
002/177552	07.11.2018	5,30 €	06.01.2019
002/179564	12.12.2018	5,30 €	10.02.2019
002/181576	18.01.2019	5,30 €	19.03.2019
002/182633	12.02.2019	5,30 €	13.04.2019
002/183708	01.03.2019	4,42 €	30.04.2019
002/185307	02.04.2019	67,31 €	01.06.2019
002/185294	02.04.2019	134,62 €	01.06.2019
002/185570	04.04.2019	31,80 €	03.06.2019
002/185549	04.04.2019	68,90 €	03.06.2019
002/185867	17.04.2019	67,31 €	16.06.2019
002/11724	28.05.2019	4,42- €	28.05.2019
002/11723	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11722	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11721	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11720	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11719	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11718	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
002/11717	28.05.2019	5,30- €	28.05.2019
TRANSF BANCARIA	24.06.2019	369,94- €	24.06.2019
002/198898	31.01.2020	79,50 €	01.03.2020
002/203207	30.04.2020	102,29 €	30.05.2020
002/209849	12.10.2020	105,12 €	11.11.2020
002/217179	15.03.2021	107,41 €	14.04.2021
002/221454	19.06.2021	90,10 €	19.07.2021
002/222068	01.07.2021	5,30 €	31.07.2021
		961,62 €	

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

---

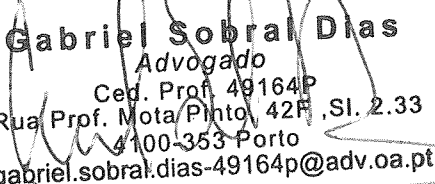
Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 961,62 (Novecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
**Gabriel Sobral Dias**  
Advogado  
Ced. Prof. 49164P  
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33  
4100-353 Porto  
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt